



**LEI MUNICIPAL Nº 3.059/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Denomina Rua Gernó Affonso Eltz uma via pública.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:


Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Gernó Affonso Eltz via pública sem denominação oficial, que inicia na Rua 17 do Loteamento Santa Catarina, via pública sem denominação oficial que inicia na Rua 18 do referido loteamento e segue em direção aproximadamente sudeste até a Rua Olício Silveira de Souza, quarta rua paralela ao norte da Rua Ernesto Ricardo Brock, situada no Bairro Lomba Grande, município de Novo Hamburgo, RS. Tem o código de logradouro nº 1828. Ocupa o quadrante W/23 do mapa da cidade.

**Parágrafo único.** A placa denominativa deverá conter os dizeres Rua Gernó Affonso Eltz.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017.



FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



LINEO BAUM

Secretário Municipal de Administração